

# Manual de Conduta e Código de Ética



**Prímato**  
cooperativa agroindustrial

FAÇA O CERTO.  
SEMPRE!

# ÍNDICE

MANUAL DE CONDUTA.....	8
APRESENTAÇÃO PESSOAL.....	9
IDENTIFICAÇÃO.....	10
POSTURA E RELACIONAMENTO.....	10
INTERESSES PARTICULARES.....	12
JORNADA E HORÁRIO DE TRABALHO.....	14
EXECUÇÃO DO TRABALHO.....	15
COMPORTAMENTOS NO TRÂNSITO.....	16
SOCIAL E MEIO AMBIENTE.....	17
SEGURANÇA NO TRABALHO.....	18
QUALIDADE.....	20
COOPERADOS.....	21
CÓDIGO DE ÉTICA.....	22
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE. INTELECTUAL.....	23
DISCRIMINAÇÃO.....	26



<i>BRINDES.....</i>	<i>27</i>
<i>DOAÇÕES E PATROCÍNIOS.....</i>	<i>28</i>
<i>HIERARQUIA.....</i>	<i>28</i>
<i>FRAUDE.....</i>	<i>29</i>
<i>POLÍTICA.....</i>	<i>29</i>
<i>CLIENTES.....</i>	<i>30</i>
<i>INTERNET E REDES SOCIAIS.....</i>	<i>31</i>
<i>CONDUTAS INADEQUADAS NAS REDES SOCIAIS.....</i>	<i>32</i>
<i>IMPRENSA.....</i>	<i>33</i>
<i>CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARENTES.....</i>	<i>34</i>
<i>A COMUNIDADE INTERNACIONAL.....</i>	<i>35</i>
<i>COMITÊ DE ÉTICA.....</i>	<i>36</i>
<i>MEDIDAS DISCIPLINARES.....</i>	<i>38</i>
<i>APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....</i>	<i>40</i>
<i>DIVULGAÇÃO.....</i>	<i>40</i>
<i>TERMO DE RESPONSABILIDADE.....</i>	<i>42</i>

# ***DESAFIOS E VITÓRIAS***

Mudar faz parte do cotidiano, mudamos a todo momento, o mundo muda a todo momento, assim como a tecnologia, o sistema, a temperatura e as vezes nem percebemos sendo como a maior satisfação desta evolução é que, temos mais responsabilidades, mais metas e desafios com um único objetivo: **VENCER!**

Temos como foco a excelência, os resultados e as pessoas para juntos alcançarmos um objetivo comum.

A forma que cada um se comporta é fundamental para ser cada dia mais respeitado, eficiente, produtivo e excelente!





# ***UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA***

Fundada em 15 de Julho de 1997 com o nome Cooperlac a Cooperativa teve suas atividades iniciais nos setores de suinocultura e bovinocultura leiteira em Toledo e região. Com seu crescimento, foram introduzidas as indústrias de ração para estes setores agropecuários e com eles a necessidade da alteração da marca. Surge então a **Primato Cooperativa Agroindustrial**. Expandindo seus negócios, a Primato inicia também sua atuação no setor supermercadista, restaurantes e farmácia humana. Seu constante crescimento ocorre para várias cidades do oeste e sudoeste do Paraná.

## **NOSSA MISSÃO**

Criar relações de consumo  
todo dia mais inteligentes!

## **NOSSA VISÃO**

Uma melhor maneira em tudo o que  
fazemos, para todos, todo dia mais.

## **NOSSOS VALORES**

Cooperação, Integridade, Excelência,  
Aguerrimento, Sustentabilidade,  
Segurança e Inovação.

## **NOSSO NEGÓCIO**

Transformar relações de consumo  
em momentos de prazer.

## **NOSSOS DIRECIONADORES**

Negócio, atitude e relacionamento (NAR)





## **O QUE É A MISSÃO?**

Missão é o propósito, o motivo da existência da Cooperativa. Trata-se de um propósito genérico, mas duradouro, que pretende vigorar por bastante tempo, ainda que possa ser mudado com o passar dos anos.

## **O QUE É A VISÃO?**

Visão é como a Cooperativa se vê no futuro. É o que será alcançado e inspirando as partes interessadas.

## **O QUE SÃO VALORES?**

São as crenças e atitudes que darão a determinada organização “sua cara”, sua identidade. Esses valores também pressupõem o conjunto de regras que os funcionários deverão cumprir em busca de obterem resultados positivos, portanto, são também a ética.

# **MANUAL DE CONDUTA**

O Manual de Conduta foi elaborado para alinhar comportamentos individuais, valores corporativos e normas da empresa, e o objetivo dele é simples:

Melhorar a qualidade do trabalho e evitar problemas de comunicação no dia a dia para que os colaboradores mantenham um comportamento em sintonia com os valores da cooperativa, a cordialidade o respeito às pessoas e o espírito solidário, estas são ações esperadas daqueles que integram essa organização. É essencial a atuação dos colaboradores para termos um clima de respeito e de confiança com tratamento igualitário e exemplo na prática das diretrizes éticas. A segurança no trabalho e o bem estar dos colaboradores são prioridades na Primato.







# APRESENTAÇÃO PESSOAL

Algumas regras devem ser observadas ao se apresentar publicamente, diante de colegas de trabalho, clientes, cooperados ou outros públicos. Estar devidamente trajado e esmerado!

Seguir os padrões da Cooperativa em relação ao uniforme. Para o trabalho nas áreas operacionais os colaboradores utilizarão uniformes e equipamento de proteção individual ou coletivo (EPI ou EPC) cedidos pela cooperativa conforme as necessidades do processo e normas de segurança. Os funcionários que trabalham em áreas administrativas, devem usar vestimentas condizentes com o ambiente empresarial. Devem ser evitadas roupas curtas, colantes ou transparentes assim como vestidos frente única, fendas acentuadas, calças de cintura baixa, bermudas, chinelos, tênis e ou outras vestimentas incompatíveis com o ambiente de trabalho.


# ***IDENTIFICAÇÃO***

É obrigatório o uso do crachá para identificação durante horários de trabalho em local visível, e apresentá-lo quando solicitado, exceto em áreas operacionais, conforme as normas de segurança. Este deve estar em bom estado, caso haja alguma danificação, perda ou roubo, solicitar ao setor de RH a reposição.

# ***POSTURA E RELACIONAMENTO***

Para manter um ambiente agradável e harmonioso, os colaboradores tem como compromisso tratar todas as pessoas como humanas, sendo elas, clientes, terceiros, subordinados, cooperados ou colegas de trabalho, seja pessoalmente, por telefone, e-mail ou outros





meios de comunicação. Respeitar o espaço do colega em áreas compartilhadas, adequando o volume da voz, vocabulário e assuntos do ambiente empresarial. Não é admitido qualquer conduta que constranja ou seja desrespeitosa com qualquer colaborador, tais como, palavras ofensivas, intimidação, assédio moral ou sexual, agressão psicológica ou física.

Não cometer atitudes que contribuem para um clima não saudável como, desqualificar, humilhar, criar piadas ofensivas ou insinuações vexatórias. Ao ser abordado por clientes, os colaboradores tem o dever de direcioná-los até o local adequado, independente se este é o seu setor de trabalho. Ao escrever e-mail, seja direto e assertivo evite incluir muitas pessoas em cópia para não desperdiçar seu tempo e dos demais colaboradores.

Lembrando que, para termos clientes satisfeitos, precisamos de colaboradores felizes.

# **INTERESSES PARTICULARES**

A cooperativa acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca de excelência na qualidade de seus produtos e serviços, no entanto, os colaboradores estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes planos de comercialização, promoção e divulgação de seus produtos e serviços.

Não deve desenvolver paralelamente ao seu trabalho na cooperativa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e ou complementares aos negócios dessa cooperativa, sem expressa autorização, mesmo as de cunho acadêmico.

Ser titular ou sócio de empresa que possa representar conflito de interesse com



a cooperativa. No ambiente interno ou mediações não é permitida a prática de comércio ou quaisquer formas de arrecadação de dinheiro, evitando constrangimento dos colegas e desperdício do tempo útil.

A cooperativa respeita a liberdade de associação sindical, sem perder de vista seus objetivos organizacionais.



# ***JORNADA E HORÁRIO DE TRABALHO***


Este é o tempo que o colaborador fica a disposição do empregador, devendo cumprir corretamente a jornada e horário de trabalho estipulado em contrato apresentado pelo RH no ato da admissão.

**Deve comunicar o superior imediato em caso de ausência temporária ou permanente do posto de trabalho.**

Somente poderá efetuar horas extras mediante autorização do seu gestor.

Não será aceito descumprimento do horário de trabalho ou de treinamento programado sem justificativa, sendo responsabilidade do colaborador o registro do ponto, a marcação deverá ser realizada exclusivamente por este.

O colaborador é parte da cooperativa e sua participação é essencial.





# **EXECUÇÃO DO TRABALHO**

Para executar do trabalho com perfeição e atenção, o colaborador deve utilizar corretamente os bens e materiais postos a sua disposição, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza. Deve evitar perdas, desperdícios ou manter materiais e equipamentos em excesso.

Deve informar ao seu gestor qualquer irregularidade constatada nos bem colocados a sua disposição para trabalho.

Deve seguir rigorosamente as políticas, manuais, IT's e procedimentos estabelecidos pela Cooperativa. Assim como também seguir as legislações vigentes no País.

Comparecer a reuniões, treinamentos ou convocações estabelecidas pela Primato. Os eventos acontecem objetivando o crescimento pessoal e profissional do colaborador.

# **COMPORTAMENTOS NO TRÂNSITO**

Em caso de aplicação de multas por órgãos de trânsito em veículos da Primato, o colaborador que estiver conduzindo o veículo, deverá arcar com as despesas.

O colaborador deve agir de modo a não comprometer a sua segurança e de terceiros, devendo sempre agir defensivamente.

É proibido a qualquer colaborador conduzir veículos da cooperativa sem prévia autorização.

O limite máximo de velocidade nas dependências da cooperativa é de 20 km/h. todas as sinalizações de trânsito, bem como as orientações de segurança, devem ser respeitadas.

Os motoristas devem estacionar seus veículos somente nos locais permitidos e de ré nas dependências da cooperativa.







## ***SOCIAL***

É expressamente proibido trabalhar sob efeito de drogas ou álcool, em respeito a legislação vigente e os colegas de trabalho.

É proibido fumar em qualquer ambiente da cooperativa, principalmente pelos males trazidos aos fumantes passivos.

O colaborador deve evitar comportamento público inadequado, não participar de agrupamento inidôneo, nem exercer atividade socialmente reprovável.

## ***MEIO AMBIENTE***

A cooperativa adota prática de gestão ambiental visando gerações futuras, incentivando espalhar o conceito do desenvolvimento sustentável.

Devemos contribuir para a preservação do meio ambiente através da gestão dos impactos ambientais das atividades. É nosso dever cumprir o cronograma juntamente aos órgãos do meio ambiente.

Usar de forma adequada, econômica e ecológica tudo o que a cooperativa disponibiliza, evitando o desperdício ou mau uso.


Utilizar de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis, e promover o engajamento dos colaboradores e da sociedade.

## ***SEGURANÇA NO TRABALHO***

O Colaborador deve zelar pela sua segurança e de seus colegas de trabalho.

Qualquer situação que prejudique o bom andamento das atividades e coloque em risco a





segurança das pessoas deve ser imediatamente comunicado ao superior direto e ao setor de segurança e medicina do trabalho (SESMT).

Todo e qualquer evento que ocorra nas dependências da cooperativa ou no trajeto trabalho-residência o colaborador deve procurar de imediato seu superior direto e o SESMT, em caso de lesão procurar serviço médico adequado, em caso da impossibilidade de comunicação por parte do colaborador, um familiar deve efetuar o contato.

Em caso de dúvidas, procurar o superior imediato ou o RH da cooperativa.

A exposição ao risco e a não utilização dos equipamentos de segurança é considerado falta grave.


Deve-se observar sempre as convocações enviadas e comparecer ao exame anual, mantendo o prontuário atualizado.



## **QUALIDADE**

As pessoas são a inspiração e razão para produzir produtos cada vez melhor e oferecermos serviços incomparáveis.

A segurança dos alimentos é um compromisso da cooperativa, todos os colaboradores envolvidos com as atividades de produção devem



conhecer as ferramentas básicas como Boas Práticas de Fabricação (BPF), para a manutenção da segurança dos alimentos e se comprometer a cumpri-las permanentemente.

Ser sincero e transparente nos relacionamentos, sempre atendendo com rapidez e educação. Nunca sacrificar a qualidade dos produtos, serviço ou marca, ainda entregar o que prometemos. Manter o padrão estabelecido e desejado.

## ***COOPERADOS***

Cooperativa é uma associação de pessoas com interesses comuns para prestarem serviços entre si, sem fins lucrativos, visando benefícios maiores para todos. Os associados são todos DONOS e INVESTIDORES da instituição. São responsáveis pela cooperativa e a participação de cada um impulsiona o funcionamento de toda a estrutura.

Como associado da cooperativa, o cooperado pode e deve participar de sua gestão, sugerindo, opinando, denunciando falhas, propondo soluções e defendendo suas ideias.

## ***CÓDIGO DE ÉTICA***

### ***OBJETIVO***

Este código de ética está baseado nos valores da Primato Cooperativa Agroindustrial, visa nortear e fomentar uma conduta ética nos relacionamentos com as partes interessadas, sendo elas, cooperados, fornecedores, clientes, colaboradores e sociedade.





## ***ABRANGÊNCIA***

Este código é de observância obrigatória por todos os membros do Conselho de Administração e Fiscal, Diretoria, cooperados, empregados, estagiários, prestadores de serviço ou de qualquer pessoa que esteja a serviço da cooperativa.

# ***SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL***

Todos os colaboradores devem manter a discrição e ética profissional no que diz respeito a assunto de trabalho e informações da Primato. A propriedade de todos os programas, projetos, imagens, documentos e softwares desen-


volvidos no ambiente de trabalho pertencem a Primato mesmo após o desligamento do empregado sendo terminantemente proibida a exclusão ou retirada de arquivos por parte do colaborador.

Não é permitido utilizar ou repassar a terceiros sem autorização previa da cooperativa, informações confidenciais, seja de propriedade material ou intelectual, desta, de fornecedores, cooperados ou clientes. Cabem aqui os segredos de indústria, processos, produtos, marcas, formulas, tecnologia, invenções, aperfeiçoamento, sistemas eletrônicos, direitos autorais, entre outros.

Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos ou negócios da cooperativa sem autorização do superior imediato e diretoria não é permitido.







O sistema cooperativo e outros recursos de informática devem ser utilizados exclusivamente para atividades profissionais, respeitando os valores e interesses da cooperativa. O Colaborador é inteiramente responsável por suas senhas pessoais de acesso aos sistemas, este responderá pessoalmente por qualquer ação que venha a ocorrer em consequência de sua utilização. Proibida a abertura ou violação de correspondências e documentos nominais. Somente o titular poderá realizar essa ação. Toda informação gerada nos canais de comunicação interna devem estar alinhada com este manual e o autor da publicação é responsável por ela, independentemente da fonte original. Apenas áreas que tem responsabilidade direta pela relação com públicos específicos são autorizados a disponibilizar informações.

# ***DISCRIMINAÇÃO***

Para não ferir a dignidade das pessoas ou incorrer em desrespeito aos direitos humanos, não será tolerado manifestações de discriminação contra qualquer pessoa em razão de sua crença religiosa, origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual, condição sociocultural, incapacidade física ou mental, estado civil, características físicas temporárias ou permanentes, convicção filosófica, políticas ou de qualquer natureza.



# **BRINDES**

Todos os colaboradores da cooperativa devem agir com honestidade, transparência e integridade. A concessão de vantagem ou privilégio de nenhuma espécie e modalidade são toleradas.

Os colaboradores no desempenho de suas funções devem recusar brindes e presentes de clientes ou fornecedores quando excederem o valor máximo de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) e sua periodicidade de distribuição não seja inferior a 12 (doze) meses, vedado recebimento em dinheiro (moeda). Caso seja inevitável a devolução, deverá este, comunicar ao doador que o brinde/presente, será repassado a Primato para posterior sorteio em eventos da cooperativa ou doação a entidades assistenciais.

Quando há convite de cooperados, fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para participar de apresentações, cursos, palestras ou outras atividades, somente será concedida a liberação em horário de trabalho havendo interesses alinhados com a cooperativa e aprovação do superior imediato e diretoria.


# ***DOAÇÕES E PATROCÍNIOS***

Deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da cooperativa, valorizando a imagem corporativa e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade e poderão ser feitos mediante aprovação da diretoria, desde que previsto em orçamento anual.

# ***HIERARQUIA***

Não é permitido valer-se de sua função para obter vantagens pessoais ou favorecimento a amigos, parentes, fornecedores, instituições concorrentes ou da empresa a qual mantém vínculo contratual.





Contratar empresa como prestadora de serviço valendo-se de sua posição hierárquica e influência para operações na cooperativa somente pode ser realizada em situações excepcionais sendo avaliado pela diretoria e concorrer equitativamente com o mercado.

## ***FRAUDE***

A cooperativa punirá administrativamente e comunicará ao poder público qualquer comportamento em desacordo com a legislação brasileira, especialmente quando configurarem em fraude, furto, suborno, extorsão ou corrupção.

## ***POLÍTICA***

É vedada a prática de manifestações partidárias nas dependências da cooperativa ou em veículos a serviço da Primato, bem como usar o nome da instituição nessas atividade.

# CLIENTES

A Cooperativa tem como compromisso com seus clientes, garantir a satisfação, oferecendo produtos e serviços de qualidade.

Os clientes devem ser atendidos com cortesia e respeito, suas solicitações de informações, reclamações, críticas, sugestões, elogio e denúncias formuladas, serão atendidas com rapidez e precisão.

Os colaboradores devem lidar de modo justo com os clientes, agindo com integridade, honestidade e sem tirar proveito indevido de qualquer pessoa com declarações falsas ou qualquer prática injusta.





# ***INTERNET E REDES SOCIAIS***

A Primato respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores e espera que as redes sociais sejam usadas com responsabilidade.

O Uso indevido de meios de comunicação e redes sociais, usando imagens, dados do perfil, participação em debates, comentários sobre notícias e outras formas de conteúdo, é passível de apuração e/ou exclusão pelos canais internos competentes.

Cada colaborador é responsável pelo que compartilha e deve refletir sobre o que publica ou comenta a respeito da empresa nas redes sociais.

As menções a Primato na internet são monitoradas, portanto comentários e outros conteúdos sobre a cooperativa nas mídias sociais serão considerados documentos escritos e públicos.

# **CONDUTAS INADEQUADAS NAS REDES SOCIAIS**

Criar perfis institucionais relacionados à cooperativa o que façam menção a Primato.

Usar a logomarca da Cooperativa ou de suas unidades em perfis de grupos pessoais ou profissionais.

Criticar e ofender a Primato, colaboradores, cooperados, parceiros, fornecedores e concorrentes.







# **IMPRENSA**

A cooperativa mantém canal aberto com a imprensa em geral, tornando disponível todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades.

É dever dos colaboradores ou pessoas que tenham relação direta com a cooperativa zelar pela imagem, sendo que todo e qualquer contato destes com qualquer órgão de imprensa deve ser obrigatoriamente autorizada pelo setor de marketing e comunicação.

Não é permitido oferecer informação ou entrevista sem ser autorizado.

Não deve falar sobre projetos em ambientes públicos e autorização da cooperativa.

Caso identifique alguma transmissão incorreta de dados ou notícias que afetam a imagem da cooperativa, deve ser imediatamente informado ao setor de marketing e comunicação.

# **CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARENTES**

É permitido que parentes trabalhem na cooperativa, desde que não haja uma relação hierárquica direta ou indireta, que trabalhe na mesma unidade ou que responda ao mesmo superior imediato, essa regra se aplica para os parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau e cônjuges.

Estes concorrerão no processo seletivo em situação de igualdade com outros candidatos. Caso se estabeleça situação de relação íntima entre colaboradores que tenham entre si subordinação hierárquica direta ou indireta, que responda ao mesmo superior imediato, a situação deve ser comunicada ao seu superior ou ao RH para que a situação de conflitos seja eliminada.

# A COMUNIDADE INTERNACIONAL

A cooperativa está presente em diversos mercados internacionais, com diferentes práticas e normas em relação a seus negócios. Atualmente por meio da marca Frimesa.

Respeitadas as particularidades culturais de cada país e região, este manual e os princípios que o regem deverão ser fielmente cumprido



# **RESPONSABILIDADES E MEDIDAS**

Os colaboradores são parte da cooperativa, portanto:


É responsabilidade de cada colaborador dar exemplo, agindo de acordo com as regras descritas no manual.

É responsabilidade também do colaborador ler o manual, buscar o esclarecimento dos processos e procedimentos, seguir suas normas e comunicar o RH em casos de comportamentos inadequados.

A violação deste ou de quaisquer outros procedimentos, diretrizes ou políticas da cooperativa podem resultar em medidas disciplinares e legais para todos os colaboradores, independente da hierarquia.

Em hipótese de irregularidades cometidas o fato será analisado, sendo sua decisão obtida





pele setor de RH, caso a decisão não ocorra, a análise será feita pelos gestores de RH e o setor de Auditoria Interna e Compliance.

## ***COMITÊ DE ÉTICA***

O Comitê de Ética é o órgão executivo formado por representantes das áreas, auditoria interna, recursos humanos, jurídico e diretoria, tendo como sua competência a responsabilidade de aplicar, analisar os relatórios sobre violação do código de ética e manual de conduta, deliberar sobre dúvida de interpretação do texto, bem como dilemas éticos.


Cabe ao comitê também avaliar a atualidade dos dispositivos deste código e caso necessário, propor modificações.


# **MEDIDAS DISCIPLINARES**

As infrações deste código de ética sujeitarão aos autores as medidas disciplinares e ou penalidades, conforme critérios estabelecidos pelo comitê de ética com base nas legislações vigentes.

**São as medidas disciplinares aplicadas existentes na cooperativa:**

**Orientação verbal** - Tem o intuito de orientar o funcionário em relação a sua conduta não condizente com o código de ética e manual de conduta, este é feito de forma verbal e registrado na ficha de registro do colaborador. É o primeiro sinal legal de que você fez algo errado no trabalho e está recebendo o aviso do erro cometido. Não tem caráter pu-





nitivo, mas sim, caráter educativo, mostrando onde exatamente o erro aconteceu e o que você deve fazer para mudar aquele problema.

**Carta de orientação** - Esta é aplicada quando já feita a primeira ação (orientação verbal)

**Advertência** - A partir dela o funcionário deve tomar conhecimento do seu comportamento inaceitável e das consequências em caso de reincidência.

**Suspensão** - A suspensão no trabalho é uma atitude um pouco mais explícita do empregador, e ocorre após falhas consideradas de maior importância, ou da falta de efetividade das advertências legais.

**Justa causa** - É todo ato doloso ou culposamente grave, que faça desaparecer a confiança e boa fé existente entre as partes, tornando, assim, impossível o prosseguimento da relação.

# ***APROVAÇÃO E VIGÊNCIA***

Este manual de conduta e código de ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião, passando a vigorar a partir de sua divulgação.


## ***DIVULGAÇÃO***

Este documento deve ser amplamente divulgado aos colaboradores sendo seu conhecimento parte do contrato, seu termo de responsabilidade e ciência será arquivado na ficha de registro.

Os novos contratados deverão ser informados deste no processo de integração da cooperativa.







**Em caso de dúvidas sobre o manual de  
Conduta procure seu gestor ou RH.  
Este manual está disponível para  
download no site  
[www.primato.com.br](http://www.primato.com.br)**

**Reclamações, sugestões ou denúncias,  
devem ser enviadas para o Sistema de  
Atendimento ao Consumidor (SAC) da  
Primato pelo endereço eletrônico  
[www.primato.com.br/sac](http://www.primato.com.br/sac).**

**Estamos juntos, a Primato está  
de portas abertas para o seu  
profissionalismo e sua competência.**

# ***TERMO DE RESPONSABILIDADE***

Declaro que recebi, tomei ciência de todo o contexto deste código de ética e manual de conduta, concordo com todos os termos e condições e me comprometo a cumprir e cuidar pela execução fiel e permanente deste.

Nome: \_\_\_\_\_

RE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Primato**  
cooperativa agroindustrial

[www.primato.com.br](http://www.primato.com.br)